



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1852

Araporã – MG 07 de Agosto de 2025.



DECRETO N. 147/2025

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

André Donizete Martins - Secretário de Educação

Darci Marques Pires - Administrativo

Natália Izara Gouveia - Diretora Escola



Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Jaqueline Custódio Faria Elias - Secretária de Saúde

Mariana Martins Silva Oliveira - RT Atenção Primária à Saúde

Luciano Basso - RT Vigilância em Saúde/Autoridade Sanitária

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogando o decreto nº144/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 148/2025

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal - LOM, artigos 64 e seguintes, e com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araporã/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Sra. Suzi Lorrayne Carvalho Martins para exercer a função de Responsável Técnico pela Atenção Primária à Saúde e do Sr. Sérgio Alves Henrique de Castro na Função de Responsável Técnico do Hospital Municipal João Paulo II.

Art. 2º - Fica designada a servidora Mariana Martins Silva Oliveira para exercer a função de Responsável Técnica pela Atenção Primária à Saúde, e a Sra. Karlene Santos Rios na Função de Responsável Técnico do Hospital Municipal João Paulo II com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, ficando a nova composição conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Luciano Basso	Responsável Técnico na Vigilância em Saúde/Autoridade Sanitária
Mariana Martins Silva Oliveira	Responsável Técnica pela Atenção Primária à Saúde
Karlene Santos Rios	Responsável Técnico do Hospital Municipal João Paulo II
Alexandra Aparecida Duarte(Decreto n. 147/2025)	Responsável Técnica pela Nutrição Hospitalar

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã/MG, 07 de agosto de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã/MG



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGIAL Nº 08/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO DE HISTÓRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG. POR PERÍODO DETERMINADO A PARTIR DO DIA 08/08/2025. COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DE ADMISSÃO.

*CÓPIA DO RG
*CÓPIA DO CPF
*CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
*CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
*CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE DEPENDENTES E CPF
*COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
*CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE)
*Nº INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (SE FOR CADASTRADO)
*Nº CONTA CORRENTE BRADESCO
*1 FOTO 3X4 RECENTE
*CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO
*Nº DE TELEFONE
*EMAIL

CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA 40h

Nº	NOME	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA VALOR: 15,0	ENTREVISTA VALOR: 50,0	TOTAL
01	SOLANGE FREITAS SANTOS	3,0	45,0	48,0

A presente convocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã-MG, 07 de agosto de 2025.
André Donizete Martins
Secretário de Educação
Araporã - MG
ANDRÉ DONIZETE MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1852

Araporã – MG 07 de Agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 35.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADO: BAMAQ SABANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto: Aquisição de uma máquina agrícola, sendo uma retroescavadeira 0 (zero) km, de acordo com convênio nº. 1231002696/2022, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Araporã/MG.
Valor global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.07.02.20200.20608.0037.4.4.90.52 – Ficha 580
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data contrato: 01/08/2025
Fundamentação Legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº. 066/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br